

---

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – PROCESSO Nº 12/2018**

---

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, precisamente às treze horas, reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral, do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, a Comissão Julgadora Especial designada para promover a abertura das propostas apresentadas relativas ao MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ELETIVA PARA O COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE – PROCESSO Nº 12/2018. Apresentaram Propostas as Empresas a saber: Traumak Medicina Ltda., C.A.P. Serviços Médicos Ltda., Equilíbrio Clínica da Saúde e Estética Ltda., UCOT – Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia S/S., Kirus Médicos Associados Ltda. Passada a avaliação da primeira fase do edital de coleta de preços, a Comissão passa a deliberar por:

**Desclassificar:**

Traumak Medicina Ltda. – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Proposta em desacordo com o solicitado no Edital – Anexo II – Quadro de Profissionais.

**Classificar, pelo critério de menor preço global:**

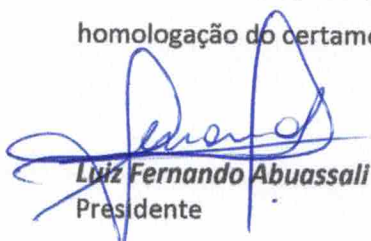
1ª - C.A.P. Serviços Médicos Ltda.- R\$271.125,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais);

2ª - Equilíbrio Clínica da Saúde e Estética Ltda. – R\$311.950,00 (trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais);

3ª - Kirus Médicos Associados Ltda. – R\$ 419.350,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais);

4ª - UCOT – Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia S/S. – R\$568.075,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e setenta e cinco reais).

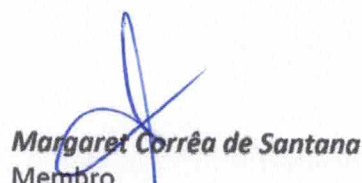
A partir da deliberação acima, fica adjudicada as empresas na ordem classificatória, bem como o prazo de até (02) dias para a primeira classificada apresentar as documentações, para fins de homologação do certame e assinatura contratual.



**Luiz Fernando Abuassali**  
Presidente



**Renata Meroti**  
Membro



**Margaret Corrêa de Santana**  
Membro